

# JORNAL DO SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

FILIADO À CNTE, CUT E DIEESE – ABRIL DE 2009 – ANO 13 – Nº 106

**SINPEEM quer  
o fim das  
terceirizações**

**Página 6**

**Portaria da SME  
garante reuniões  
pedagógicas nos CEIs**

**Página 6**

**SINPEEM tira  
dúvidas sobre  
evolução funcional**

**Página 10**

**Programe o  
seu passeio ao  
SINPEEM Park Hotel**

**Página 12**



Fernando Cardozo

## **PARALISAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EM 17 DE ABRIL, ÀS 14 HORAS**

Com data-base em maio, os profissionais de educação da rede municipal de ensino voltam às ruas no dia 17 de abril, às 14 horas. A categoria vai paralisar suas atividades e realizar manifestação e assembleia geral em frente à Secretaria Municipal de Gestão (rua Líbero Badaró, 425, Centro) para defender a manutenção dos seus direitos e pressionar o governo a atender à pauta de reivindicações da campanha salarial 2009, entregue pela Diretoria do SINPEEM em 30 de março. **Páginas 3 e 4**



# Servidores se mobilizam contra os efeitos da crise e em defesa de seus direitos e reivindicações

EDITORIAL

Diante da crise econômica internacional, enquanto o governo federal adota medidas para socorrer grandes empresas, especialmente as multinacionais do setor automobilístico, e os bancos, com redução de impostos e crédito subsidiado, os trabalhadores se veem cada vez mais encurralados.

O desemprego cresce a passos largos, com redução de jornadas de trabalho e de salários. Os que não perderam seus empregos convivem com os fantasmas da recessão e da demissão, que pode chegar a qualquer momento.

Segundo levantamento divulgado em 23 de março pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), de novembro de 2008 a fevereiro de 2009 foram fechados 750 mil postos de trabalho no Brasil, sendo que, só em dezembro, foram demitidos 650 mil trabalhadores.

Isso prova que, ao contrário das afirmações do presidente Lula, não estamos diante de uma "marolinha". Praticamente todos os setores da economia nacional estão sofrendo com os efeitos devastadores da crise que, ao que tudo indica, perdurará por tempo indeterminado.

Com esta crise, se o enfrentamento dos profissionais de educação com o governo municipal, em defesa da manutenção dos nossos direitos e pelo atendimento às nossas reivindicações, sempre deman-

dou de muita negociação, agora se tornou ainda mais difícil.

Mas os servidores não podem arcar com o ônus do arrocho salarial e perda de direitos. Não podemos permitir que o governo use este momento como argumento para não atender às nossas reivindicações. Temos de nos manter cada vez mais unidos, para que possamos vencer mais este desafio.

Para isso, no dia 17 de abril voltaremos às ruas para pressionar o governo Kassab a atender às nossas reivindicações, contidas na pauta da campanha salarial 2009, entregue no dia 30 de março. Até lá, temos de organizar os profissionais de educação de todas as unidades para que haja uma participação em massa.

Queremos a aplicação integral dos 17,5% restantes da incorporação das gratificações aos padrões de vencimento, aumento real, reposição das perdas salariais, redução do número de alunos por sala de aula, isonomia entre ativos, aposentados e readaptados, entre outras reivindicações.

Todos à manifestação e assembleia geral no dia 17 de abril, às 14 horas, em frente à Secretaria Municipal de Gestão (rua Líbero Badaró, 425, Centro). Vamos fazer deste movimento mais um marco da força da categoria em defesa de seus direitos.

**Categoria unida,  
sindicato forte!**

O JORNAL DO SINPEEM é uma publicação do Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo  
Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - Fone 3329-4500  
www.sinpeem.com.br - e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br - imprensa@sinpeem.com.br  
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

#### DIRETORIA

Presidente ..... Claudio Fonseca  
Vice-presidente ..... Adelson Cavalcanti de Queiroz  
Secretário-geral ..... Cleiton Gomes da Silva  
Vice-secretário-geral ..... Antonio Bonfim Moreira  
Secretária de Finanças ..... Doroty Keiko Sato  
Vice-secretária de Finanças ..... Cleide Filizzola da Silva  
Secretário de Administração e Patrimônio ..... Josafá Araújo de Souza  
Secretária de Imprensa e Comunicação ..... Mônica dos Santos Castellano Rodrigues  
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação ..... Patrícia Pimenta Furbino  
Secretária de Assuntos Jurídicos ..... Maria Cristina Augusto Martins  
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos ..... Nilda Santana de Souza  
Secretária de Formação ..... Teresinha Chiappim  
Vice-secretária de Formação ..... Sylvie Bonifácio Klein  
Secretário de Assuntos Educacionais e Culturais ..... Eliazar Alves Varela  
Secretário de Política Sindical ..... João Baptista Nazareth Jr.  
Secretária de Assuntos do Quadro de Apoio ..... Reni Oliveira Pereira  
Vice-secretário de Assuntos do Quadro de Apoio ..... Tomaz Humberto Jabanj  
Secretária de Seguridade Social/Aposentados ..... Myrtes Faria da Silva  
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora ..... Lourdes Quadros Alves  
Secretário de Políticas Sociais ..... João Kleber de Santana Souza  
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador ..... Floreal Marim Botias Júnior  
Secretário de Organização de Subsedes/Regional ..... José Donizete Fernandes

#### DIRETORES REGIONAIS DE SUBSEDES

Almir Bento de Freitas  
Clarice Bonfim  
Edivaldo dos Santos Nascimento  
Eduardo Terra Coelho  
Fidelcino Rodrigues de Oliveira  
Gicélia Santos Silva  
Júlia Maia  
Lilian Maria Pacheco  
Luzinete Josefa da Rocha  
Marcelo Alves Nishikata  
Maria Hildete G. Nepomuceno Rezende  
Miriam Halcsih Machado  
Rogério Marcos de Melo

Jornalista responsável:  
Graça Donegati - Mtb 22.543  
Diagramação: José Antonio Alves  
Impressão: Brasil Impresso  
46 mil exemplares  
Distribuição gratuita

Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

## Tabela de vencimentos – abril/2009

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
<b>APOIO À EDUCAÇÃO</b>					
QPE-01	556,13	592,28	630,77	671,75	715,43
QPE-02	592,28	630,77	671,75	715,43	761,93
QPE-03	630,77	671,75	715,43	761,93	811,46
QPE-04	671,75	715,43	761,93	811,46	864,19
QPE-05	715,43	761,93	811,46	864,19	920,39
QPE-06	761,93	811,46	864,19	920,39	980,21
*QPE-07	811,46	864,19	920,39	980,21	1.043,92
*QPE-08	864,19	920,39	980,21	1.043,92	1.111,78
*QPE-09	920,39	980,21	1.043,92	1.111,78	1.184,05
*QPE-10	980,21	1.043,92	1.111,78	1.184,05	1.261,02
*QPE-11	1.043,92	1.111,78	1.184,05	1.261,02	1.342,98
*QPE-12	1.111,78	1.184,05	1.261,02	1.342,98	1.430,26
*QPE-13	1.184,05	1.261,02	1.342,98	1.430,26	1.523,22
*QPE-14	1.261,02	1.342,98	1.430,26	1.523,22	1.622,22
<b>JB - 20 HORAS/AULA</b>					
QPE-11	618,78	659,00	701,84	747,52	796,07
QPE-12	659,00	701,84	747,52	796,07	847,80
QPE-13	701,84	747,52	796,07	847,80	902,87
QPE-14	747,52	796,07	847,80	902,87	961,58
QPE-15	796,07	847,80	902,87	961,58	1.024,09
QPE-16	847,80	902,87	961,58	1.024,09	1.090,73
QPE-17	902,87	961,58	1.024,09	1.090,73	1.161,54
QPE-18	961,58	1.024,09	1.090,73	1.161,54	1.237,09
QPE-19	1.024,09	1.090,73	1.161,54	1.237,09	1.317,55
QPE-20	1.090,73	1.161,54	1.237,09	1.317,55	1.403,30
QPE-21	1.161,54	1.237,09	1.317,55	1.403,30	1.494,32
<b>JBD - 30 HORAS/AULA</b>					
QPE-11	928,20	988,58	1.052,81	1.121,26	1.194,13
QPE-12	988,58	1.052,81	1.121,26	1.194,13	1.271,74
QPE-13	1.052,81	1.121,26	1.194,13	1.271,74	1.354,39
QPE-14	1.121,26	1.194,13	1.271,74	1.354,39	1.442,45
QPE-15	1.194,13	1.271,74	1.354,39	1.442,45	1.536,17
QPE-16	1.271,74	1.354,39	1.442,45	1.536,17	1.636,02
QPE-17	1.354,39	1.442,45	1.536,17	1.636,02	1.742,44
QPE-18	1.442,45	1.536,17	1.636,02	1.742,44	1.855,70
QPE-19	1.536,17	1.636,02	1.742,44	1.855,70	1.976,29
QPE-20	1.636,02	1.742,44	1.855,70	1.976,29	2.104,67
QPE-21	1.742,44	1.855,70	1.976,29	2.104,67	2.241,55
<b>JEIF E J-30 (CEI)</b>					
**QPE-11	1.237,57	1.318,01	1.403,70	1.495,02	1.592,12
**QPE-12	1.318,01	1.403,70	1.495,02	1.592,12	1.695,58
**QPE-13	1.403,70	1.495,02	1.495,02	1.592,12	1.695,58
**QPE-14	1.495,02	1.592,12	1.695,58	1.805,76	1.923,14
**QPE-15	1.592,12	1.695,58	1.805,76	1.923,14	2.048,21
**QPE-16	1.695,58	1.805,76	1.923,14	2.048,21	2.181,46
**QPE-17	1.805,76	1.923,14	2.048,21	2.181,46	2.323,10
**QPE-18	1.923,14	2.048,21	2.181,46	2.323,10	2.474,20
**QPE-19	2.048,21	2.181,46	2.323,10	2.474,20	2.635,06
**QPE-20	2.181,46	2.323,10	2.474,20	2.635,06	2.806,37
**QPE-21	2.323,10	2.474,20	2.635,06	2.806,37	2.988,66
<b>JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS</b>					
QPE-11	1.650,16	1.757,44	1.871,71	1.993,31	2.122,93
QPE-12	1.757,44	1.871,71	1.993,31	2.122,93	2.260,85
QPE-13	1.871,71	1.993,31	2.122,93	2.260,85	2.407,80
QPE-14	1.993,31	2.122,93	2.260,85	2.407,80	2.564,28
QPE-15	2.122,93	2.260,85	2.407,80	2.564,28	2.731,01
QPE-16	2.260,85	2.407,80	2.564,28	2.731,01	2.908,57
QPE-17	2.407,80	2.564,28	2.731,01	2.908,57	3.097,61
QPE-18	2.564,28	2.731,01	2.908,57	3.097,61	3.298,94
QPE-19	2.731,01	2.908,57	3.097,61	3.298,94	3.513,36
QPE-20	2.908,57	3.097,61	3.298,94	3.513,36	3.741,76
QPE-21	3.097,61	3.298,94	3.513,36	3.741,76	3.984,94
QPE-22	3.298,94	3.513,36	3.741,76	3.984,94	4.244,00
<b>J-40 HORAS/AGENTE DE APOIO E VIGIAS</b>					
B-1	..... 439,38				
B-2	..... 467,95				
B-3	..... 498,36				
B-4	..... 530,75				
B-5	..... 565,24				
B-6	..... 601,98				
B-7	..... 641,12				
B-8	..... 682,80				
B-9	..... 727,17				
B-10	..... 774,44				

## J-40 HORAS/AGENTE DE APOIO E VIGIAS

B-1	.....	439,38
B-2	.....	467,95
B-3	.....	498,36
B-4	.....	530,75
B-5	.....	565,24
B-6	.....	601,98
B-7	.....	641,12
B-8	.....	682,80
B-9	.....	727,17
B-10	.....	774,44

\* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs

\*\* Corresponde à tabela de vencimentos dos PDIs

**Acesse o site**

**www.sinpeem.com.br**

cadastre seu e-mail e  
receba nossas correspondências

**CAMPANHA SALARIAL 2009**

# Categoria aprova manifestação e assembleia geral para 17 de abril

*Profissionais de educação reivindicam pagamento integral dos 17,5% da incorporação das gratificações, aumento real, reposição das perdas salariais e melhores condições de trabalho*

**A**pliação integral dos 17,5% referentes à incorporação das gratificações; isonomia entre ativos, aposentados e readaptados; redução do número de alunos por sala de aula, recesso em julho para os Centros de Educação Infantil (CEIs), redução da jornada de trabalho do quadro de apoio e dos gestores educacionais e melhores condições de trabalho são algumas das reivindicações aprovadas pela categoria na primeira assembleia geral deste ano, realizada em 21 de março.

A pauta da campanha salarial de 2009 foi entregue pela Diretoria do SINPEEM à Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização (SMG) em 30

de março, tendo em vista a data-base da categoria, em maio.

Os profissionais de educação voltam às ruas em 17 de abril para pressionar o governo a atender às reivindicações da categoria.

Na assembleia de 21 de março também foram aprovadas as composições dos integrantes do Conselho Fiscal do SINPEEM e do Conselho da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e definidos os critérios e delegados para os congressos estadual e nacional da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Foi aprovada, ainda, a realização de seminário sobre jornadas de trabalho, regência e complementação de jornada (CJ), com data a ser definida pela Diretoria.



*Maioria aprovou nova assembleia geral para o dia 17 de abril*

## Desemprego e arrocho: solução para patrões e governo

De novembro de 2008 a fevereiro de 2009 foram fechados 750 mil postos de trabalho no Brasil. Deste total, só em dezembro foram demitidos 650 mil trabalhadores, segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), divulgados em março. Isso prova que, mais uma vez os trabalhadores estão arcando com o ônus da crise.

Com a justificativa na queda das atividades econômicas, muitas empresas estão reduzindo as jornadas de trabalho e até 25% dos salários. Algumas lançam mão de alternativas como banco de horas, férias coletivas, licença remunerada e estabilidade de três meses. Medidas defendidas pelo governo federal e rechaçadas pela maioria das centrais sindicais.

Nos Estados Unidos, na tentativa de resgatar o sistema financeiro americano, o governo do presidente Barack Obama divulgou um novo plano para tirar US\$ 1 trilhão de "ativos tóxicos" dos balanços dos bancos, permitindo a retomada de empréstimos e, consequen-

temente, fazendo com que a economia americana volte a girar.

Apesar do otimismo do mercado financeiro, com a alta das bolsas de valores no mundo todo, o próprio Obama reconheceu que este plano não terá resultados a curto prazo, o que nos dá a clareza de que os efeitos negativos sobre os trabalhadores vão continuar, com arrocho salarial e mais demissões.

Não podemos, portanto, deixar de lutar por nossos direitos, manutenção do emprego e dos salários.

### PIB apresenta queda de 3,6%

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) registrou queda de 3,6% em comparação ao terceiro trimestre de 2008.

Com esta queda, a maior desde 1996, os especialistas temem que o país não apresente crescimento em 2009, contrariando a projeção inicial do governo federal, de crescimento de 4% para 2009.

## Prefeitura anunciou 8,75% em maio

O governo Kassab publicou no Diário Oficial da Cidade que aplicará 8,75% sobre os padrões de vencimentos de todos profissionais de educação (ativos, aposentados com paridade e readaptados) em maio, data-base da categoria. Este percentual corresponde à segunda parcela do total de 37,5% da incorporação das gratificações, conquistada pelo SINPEEM e prevista em lei.

A primeira parcela, de 20%, foi paga em 2008 e a terceira está prevista para 2010.

É inegável que a incorporação foi conquista da categoria, resultado, inclusive, de tudo que realizamos em 2006. Mas, os índices aplicados até agora (20% mais 8,75%) são insuficientes para cobrir perdas comparadas com a inflação ocorrida nestes anos. Queremos reajuste e aumento real já!

**SINPEEM reivindica 17,5% já**

Apesar da crise econômica, indicadores econômicos do município, apontam que a Prefeitura vem registrando superávit e tem investido menos de 40% do previsto em lei com a folha de pagamento dos servidores. Por isso, sem desqualificar tudo que já conquistamos e a aplicação do percentual de 8,75% já anunciados para maio, o SINPEEM reivindica o pagamento integral dos 17,5%. Além disso, não podemos aceitar que os servidores continuem recebendo, em alguns casos, até mesmo salário com valor inferior ao mínimo, hoje de R\$ 465,00.



## CAMPANHA SALARIAL 2009

# Pressão da categoria em defesa de suas reivindicações

A situação política e econômica atual exige a união cada vez maior dos trabalhadores. Por isso, não abrimos mão de continuar nos mobilizando e pressionando o governo municipal pela manutenção de todos os nossos direitos e atendimento às reivindicações que integram a pauta da campanha salarial 2009 da categoria, entregue à Secretaria Municipal de Gestão no dia 30 de março.

Veja as reivindicações que constam na pauta da campanha salarial 2009 da categoria:

### A - SALARIAL/FUNCIONAL:

- 1 - aplicação de 17,5% sobre os padrões de vencimentos das tabelas do Quadro dos Profissionais de Educação e agentes de apoio;
- 2 - revisão do valor do piso, para que nenhum servidor tenha vencimento padrão inferior a três salários mínimos;
- 3 - isonomia salarial e funcional, com extensão de todos os direitos e vantagens para os readaptados, aposentados e pensionistas;
- 4 - reposição de perdas salariais, segundo ICV/Dieese acumulado entre janeiro de 2005 e janeiro de 2009;
- 5 - alteração da Lei nº 13.303, para ampliar o percentual de receitas correntes destinado às despesas com pessoal, e fixação de períodos para revisão salarial;
- 6 - extensão dos ganhos judiciais de 81% para todos os profissionais de educação e demais servidores da Prefeitura;
- 7 - recadastramento e pagamento retroativo dos ganhos judiciais para os agentes escolares, agentes de apoio e integrantes da carreira do magistério que tiveram mudança de CL;
- 8 - direito de o servidor optar pelo banco que deseja receber seu salário;
- 9 - revisão de critérios para concessão e valores dos adicionais de difícil acesso, de insalubridade e noturno;
- 10 - regulamentação da Gratificação por Local de Trabalho, contida nos artigos 60 e 61 da Lei nº 14.660/07;
- 11 - revogação dos incisos I e II do § 3º, art. 59 da Lei nº 14.660/07;
- 12 - inclusão da JB e da JBD (jornadas docentes) no inciso III do § 3º do artigo 59 da Lei nº 14.660/07;
- 13 - igualdade de direitos entre efetivos e servidores estáveis e não-estáveis;
- 14 - redução da jornada de trabalho do quadro de apoio (agentes escolares, agentes de apoio, vigias escolares, auxiliares técnicos, auxiliares de secretaria e secretários de escolas) e dos gestores educacionais para 30 horas semanais, sem redução de salários;
- 15 - regulamentação do direito de evolução funcional para o quadro de apoio;
- 16 - lotação dos agentes de apoio nas unidades escolares, mediante anuência do servidor;
- 17 - pagamento dos precatórios alimentares;
- 18 - alteração do decreto que dispõe sobre o cálculo da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE) e definição do valor da primeira parcela até junho de 2009;
- 19 - retorno do pagamento dos ganhos judiciais aos integrantes do quadro de apoio à educação e aos professores que tiveram alteração do CL;
- 20 - direito de incorporação por exercício de jornadas especiais, cargos ou funções após cinco anos de exercício continuado ou não, para fins de aposentadoria;
- 21 - reorganização do quadro e das carreiras dos profissionais de apoio à educação, com realização de concurso;
- 22 - integração do quadro de apoio dos Centros de Educação Infantil ao Quadro dos Profissionais de Educação (QPE);
- 23 - investidura em cargos da classe II (gestores) por concursos de acesso e de ingresso;
- 24 - afastamento remunerado e redução de carga horária de trabalho para estudar;
- 25 - inclusão de novo prazo para mudança de cargo e jornada docente;
- 26 - ampliação da quantidade dos níveis e graus das tabelas de vencimentos do quadro do magistério e quadro de apoio;
- 27 - hora excedente com valor de 100% superior à hora da jornada do cargo;
- 28 - direito ao enquadramento em referências de maior valor na tabela de vencimentos para professores comissionados estáveis e não-estáveis;
- 29 - direito à restrição de função para os profissionais da educação comissionados (inspetores de alunos, auxiliares de secretaria);
- 30 - ampliação de 6,5% para 10% entre um grau e outro e uma referência e outra na tabela de vencimentos;
- 31 - melhoria das condições do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM);
- 32 - inclusão na Jornada Especial Integral (Jeif) para os professores em complementação de jornada (CJ) que manifestem esta opção;
- 33 - aposentadoria especial do magistério para gestores educacionais e readaptados;
- 34 - reorganização dos cargos de ATE em classes e referências distintas.

### B - SAÚDE DO TRABALHADOR:

- 1 - extensão do direito de utilização do HSPM para filhos de qualquer idade com necessidades especiais;
- 2 - descentralização do atendimento ambulatorial, com especialidades médicas, exames por imagem e laboratorial;
- 3 - modernização e ampliação da aparelhagem de exames por imagem e exames laboratoriais;
- 4 - contratação por concurso público de profissionais das diversas áreas da saúde, para melhor atender aos servidores e seus dependentes;
- 5 - nenhum desconto referente às ausências por licença médica;
- 6 - atendimento médico domiciliar para servidores que apresentam incapacidade de locomoção;
- 7 - implementação de ações voltadas à prevenção e assistência à saúde do servidor;
- 8 - reconhecimento das doenças profissionais;
- 9 - distribuição de medicamentos gratuitamente para os servidores.

### C - EDUCACIONAL/FORMAÇÃO:

- 1 - ampliar a rede física escolar para atendimento à demanda existente de educação infantil, no ensino fundamental regular e na Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2 - redução do número de alunos por sala/turma;
- 3 - adequação de todos os prédios ao uso de sua finalidade, garantindo acessibilidade e todos os recursos tecnológicos necessários;
- 4 - alteração da lei, para que seja restabelecida a aplicação de 30% exclusivamente com manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- 5 - alteração das atuais formas de desenvolvimento das jornadas de trabalho, para que individual e coletivamente seja possível o trabalho docente, estudo, desenvolvimento e execução de projetos;

## CAMPANHA SALARIAL 2009

- 6 - participação nos Conselhos de Classe e de Escola, buscando construí-los como espaços do conjunto dos profissionais de educação e, quando couber, de compartilhamento com os pais e a comunidade em geral;
- 7 - criação de espaços de incentivo à leitura e ao estudo individual, como condições especiais na direção do aprimoramento do trabalho educativo e da superação pessoal dos profissionais de educação;
- 8 - criação de um Centro de Formação em cada Divisão Regional de Educação, adequadamente equipados com materiais educativos, biblioteca, videoteca, entre outros recursos, como espaços de produção coletiva de novos conhecimentos sobre a escola, a sala de aula, os processos educativos, novas metodologias, novas formas de organizar a sala de aula e o trabalho pedagógico, de modo a transformar as condições atuais da escola pública e da educação;
- 9 - criação dos coletivos de ciclos/salas, com professores mais experientes responsáveis pela coordenação do trabalho conjunto com os colegas, fortalecendo o trabalho solidário, de ajuda e de superação;
- 10 - adoção de política de formação continuada articulada com a construção coletiva do projeto político-pedagógico da escola, com a participação dos professores, gestores, pessoal do apoio, estudantes, pais e movimentos sociais;
- 11 - política de formação continuada e valorização profissional que garanta o direito de o profissional de educação intervir na definição das políticas de sua formação, nas instâncias institucionais e através de suas organizações associativas e sindicatos, as quais deveriam ser conclamadas a participar da gestão dos processos de elaboração e formação e desenvolvimento dos cursos formativos;
- 12 - valorização da formação do servidor, com a volta da pontuação na evolução funcional por concursos públicos na área da educação, prestados e pontuados pelos profissionais de educação;
- 13 - avaliação dos sistemas, das escolas e dos sujeitos - professores, profissionais do apoio, gestores e estudantes - em um único processo articulador e integrador dos envolvidos no processo educativo, que não penalize nem os exalte sobre os outros;
- 14 - logística material específica e recursos humanos em quantidade e formação necessária, em especial nas escolas em que as condições sociais e econômicas demandam maior esforço do coletivo, visando elevar a qualidade da educação;
- 15 - reorganizar o currículo, o espaço físico e dos equipamentos escolares na perspectiva de rever criticamente os processos de conhecimento em desenvolvimento nas escolas de educação infantil, de educação especial e de ensino fundamental e médio, avaliando o desenvolvimento da concepção de infância nos agrupamentos da educação infantil, sua articulação com o ensino fundamental, construindo a escola de nove anos, com iniciação aos sete anos, mantendo o terceiro estágio nas Emeis;
- 16 - aprimoramento do processo de escolha/atribuição de turnos/classes/aulas, estabelecendo critérios claros que priorizem o atendimento à demanda dos problemas da escola, principalmente para o acesso ao conhecimento científico, artístico e literário, a redução/eliminação dos índices de reprovação e evasão, aprimoramento do currículo pela incorporação de novas dimensões da formação ao trabalho escolar e para a ação educativa e pedagógica com os alunos, com os pais e a comunidade, não-vinculando a inclusão na Jeif exclusivamente à regência de classes/aulas;
- 17 - alterar a atual forma de ascensão na carreira, pontuando também a criação de novas formas de organização da escola e do coletivo de professores, que contemplem o trabalho coletivo, solidário, de cooperação na superação das dificuldades com o processo pedagógico;
- 18 - incentivo e valorização aos projetos de trabalho e investigação que tenham como objetivo o acesso ao conhecimento, o desenvolvimento de novos métodos no trato do currículo escolar, novas alternativas metodológicas em sala de aula, utilização de novas linguagens, multimídias e informática nos processos pedagógicos e de ensino/aprendizagem e as múltiplas dimensões da formação humana;

- 19 - realizar análise das condições que resultem na produção de doenças ocupacionais dos profissionais de educação, traçando diretrizes para o exercício profissional e planejando cursos e formação, com o objetivo de elevar a qualidade de suas vidas e do trabalho pedagógico com os alunos articulados às alterações nas bases da educação escolar - número de alunos por sala, jornada e dedicação exclusiva opcional, com remuneração pelo menos três vezes maior do que a jornada regular.

## PARALISAÇÃO, ATO E ASSEMBLEIA GERAL

**DIA 17 DE ABRIL DE 2009 - ÀS 14 HORAS**

**LOCAL: RUA LÍBERO BADARÓ, 425, CENTRO  
(EM FRENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO)**

## SINPEEM participou do Dia Nacional de Luta

Em defesa da redução dos juros e da jornada de trabalho sem redução de salário, do emprego, dos direitos e das reivindicações dos trabalhadores, o SINPEEM participou em 30 de março do Dia Nacional de Luta, convocado pela CUT, demais centrais sindicais e movimentos sociais.

Os milhares de manifestantes que se concentraram em frente à Fiesp, na avenida Paulista, e seguiram em passeata pelo Centro da Capital exigiram a readmissão dos trabalhadores que perderam seus empregos, reajuste, aumento real de salários e manutenção dos direitos.

## SME convoca titulares e adjuntos aprovados em concurso público

Em março, a Secretaria Municipal de Educação publicou no Diário Oficial da Cidade dos dias 04 e 18 e 26 convocações de titulares e adjuntos aprovados em concursos públicos.

No dia 04, foram chamados 10 professores de educação infantil, cinco de ensino fundamental I, 16 de ensino fundamental II e médio (um de Português e 15 de História), 13 professores de desenvolvimento infantil e 37 adjuntos (cinco de Português, 22 de Matemática e 10 de Inglês).

No dia 18, a SME convocou 170 professores de educação infantil e ensino fundamental I. Em 26 de março foram convocados para escolha de vagas e provimento de cargos 50 professores titulares de ensino fundamental II e médio (20 de Português e 30 de História) e 60 adjuntos (30 de Matemática, 20 de Ciências e 10 de Inglês); e, no dia 27, a SME convocou 13 professores de desenvolvimento infantil.

### SINDICATO MANTÉM PRESSÃO

Mesmo com as chamadas que vêm ocorrendo, ainda há muitos profissionais aprovados em concurso público para serem chamados, conforme a tabela de concursos, disponível no site do sindicato ([www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)).

É importante destacar que as convocações dos professores aprovados nos concursos que expiraram em 29 de junho de 2008 e 26 de novembro de 2008 só ocorreram para vagas nas quais houve desistência dentro do prazo legal.

O SINPEEM defende o provimento dos cargos públicos através da realização de concurso e continua pressionando o governo para que todos os aprovados sejam convocados.

Também estamos lutando pela realização de concurso público para o quadro de apoio.

# SINPEEM é contra o IMPOSTO SINDICAL

Por determinação do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março, todos os servidores públicos – federais, estaduais e municipais – devem ter desconto no pagamento de março do imposto sindical. Equivalente a um dia de trabalho, a cobrança é obrigatória, independentemente de o servidor ser filia-

do ou não a qualquer sindicato.

Segundo o Ministério, a intenção é uniformizar a cobrança, que já ocorre no setor privado, entre todos os trabalhadores. Só em São Paulo, 135.465 servidores municipais terão o desconto da contribuição sindical.

No entanto, a decisão não considerou o posicionamento dos sindicatos. O SINPEEM, or-

ganização autônoma e independente, jamais cobrou imposto sindical.

A entidade é mantida pela contribuição daqueles que, voluntariamente, se associam. Portanto, não concordamos com a cobrança compulsória deste imposto. Caso ocorra à nossa revelia, devolveremos o valor descontado para todos os nossos associados.

**CUT defende negociação entre trabalhadores e sindicatos**

Na contramão das demais centrais, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) é contra a cobrança da contribuição sindical e defende que a medida tem de ser negociada entre as entidades sindicais e os trabalhadores.

## Decreto da GDE ainda não foi publicado

Conforme prevê a Lei nº 14.660/07, o valor da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE) deve de ser fixado anualmente, por meio de decreto, considerando a disponibilidade orçamentária.

O valor mínimo da gratificação não pode ser inferior ao pago em 2008, de R\$ 2.400,00 (valor da Jeif).

Como critérios para o pagamento individual, o governo considera a taxa de ocupação da unidade e a frequência do profissional de educação. Toda e qualquer ausência, incluindo as decorrentes de licenças para tratamento da saúde, implicaram em descontos.

Como a Prefeitura ainda não publicou o decreto que regulamenta a GDE, estes critérios podem ser alterados. Reivindicamos que o seu efeito não seja retroativo.

### SINPEEM obtém decisão judicial contra descontos por licença médica e falta abonada

O SINPEEM ingressou com ação na Justiça para que ausências decorrentes de licenças para tratamento da saúde e por acidente no trabalho não implicassem em descontos no valor da GDE.

O Tribunal de Justiça, por decisão unânime, considerou procedente o nosso pedido, mas a Prefeitura recorreu da decisão.

### GDE para aposentados

Em função da nossa luta, conseguimos retomar o princípio de isonomia entre ativos e aposentados, com a aplicação de 20% como parte da incorporação das gratificações criadas em 2006. Entretanto, a GDE continua sendo paga apenas aos profissionais na ativa.

Para garantir este direito aos aposentados, ingressamos com ação no Tribunal de Justiça e também obtivemos sentença favorável. Uma importante conquista do SINPEEM.

Porém, ainda cabe recurso da decisão à Prefeitura

## SINPEEM conquista reuniões pedagógicas nos CEIs

Conforme antecipado pelo SINPEEM, a Secretaria Municipal de Educação publicou no Diário Oficial de 7 de março alteração da Portaria que dispõe sobre o calendário escolar.

Com esta alteração, a exemplo das Emeis, os Centros de Educação Infantil (CEIs) passam a ter quatro reuniões pedagógicas no ano, com suspensão das atividades.

Com mais esta conquista do SINPEEM, consideramos que a nossa luta por igualdade de trata-

mento e de direitos, que obteve, entre outras vitórias, o direito às férias coletivas e a possibilidade de funcionamento dos CEIs a partir das 6h30 e hora/atividade, precisa permanecer.

Continuamos lutando pelo processo em julho para os CEIs, valorização salarial, ampliação de direitos funcionais, entre outros.

Para consultar a íntegra da Portaria acesse [http://www.sinpeem.com.br/lermaterias.php?cd\\_materias=2926](http://www.sinpeem.com.br/lermaterias.php?cd_materias=2926)

## Terceirização: prejuízo para os serviços e servidores públicos

O processo de terceirização na rede municipal de ensino tem ganhado ritmo acelerado. Escolas com problemas de falta de agentes escolares e de apoio têm recebido cada vez mais trabalhadores terceirizados. Um desperdício de recursos da educação que burla a Constituição Federal, que determina a obrigatoriedade de concurso para provimento de cargo público.

A terceirização dos serviços teve início em 2002, durante a gestão da ex-prefeita Marta Suplicy, que firmou contratos para preparo e fornecimento da merenda escolar. Entretanto, o processo que, a princípio tinha caráter provisório, até que todas as cozinhas das escolas tivessem instalações e equipamentos, além de se tornar definitivo, foi expandido para as áreas de limpeza, manutenção, conservação, vigilância e segurança.

As denúncias de falhas e prejuízos provocados pela terceirização de serviços confirmam a nossa crítica e justificam o posicionamento da categoria contra a terceirização, que resulta em prejuízos para os serviços e os servidores públicos.

### SINPEEM quer carreira com direitos para o quadro de apoio

O SINPEEM reivindica o fim dos contratos de terceirização e valorização dos profissionais do quadro de apoio e defende a sua organização composta de cargos de provimento efetivo e funções de livre provimento exclusivamente nas unidades escolares, com as seguintes configurações:

#### a) classe I - serviços de apoio operacional:

- 1) agente de serviços gerais;
- 2) agente de vigilância e zeladoria;
- 3) auxiliar de merendeira;
- 4) merendeira.

#### b) classe II - serviços de apoio ao aluno:

- 1) agente de apoio ao aluno;
- 2) atendente de enfermagem;
- 3) auxiliar de enfermagem;
- 4) enfermeiro.

#### c) classe III - serviços administrativos:

- 1) auxiliar técnico de educação;
- 2) secretário de escola;
- 3) técnico em contabilidade;
- 4) assistente técnico em informática.

Defendemos, também, um quadro próprio de pessoal técnico e de planejamento composto de cargos efetivos e funções necessárias ao funcionamento, atendimento, planejamento e execução das diretrizes, projetos e programas da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito das Diretorias Regionais de Educação (DREs), gabinete, Divisão de Orientação Técnica (DOT) e demais órgãos da SME.



## Espaço dos aposentados

### Aulas de ioga

Todos os associados ao SINPEEM, ativos e aposentados, podem participar das aulas de ioga, com a professora Laila Salles, realizadas no Centro de Formação do sindicato (rua Guaporé, 240, Metrô Armênia), às segundas-feiras, das 9h30 às 11h.

Os interessados devem entrar em contato com a Secretaria do sindicato pelo fone 3329-4516.

### Excursão

Estão abertas as inscrições para a excursão à Floresta Nacional de Ipanema e Sorocaba (SP), que será realizado no dia 07 de maio.

Na programação, exclusiva para os aposentados e convidados, estão visitas à Floresta Nacional de Ipanema, fundição, ao monumento Van Hannergrn e à cidade de Sorocaba.

Estão inclusos no valor de R\$ 144,00 (parcelado em até três vezes) transporte, café da manhã, almoço, ingressos e lanche da tarde.

As inscrições devem ser feitas na rua Marquês de Itu, 88, sala 03, Metrô República (saída Caetano de Campos). Mais informações, fone 3221-3346.

### Recadastramento

Todos os servidores públicos municipais ativos, **aposentados** e pensionistas da administração direta devem fazer o recadastramento todos os anos, sempre no mês de seu aniversário.

Para a execução deste procedimento, devem apresentar documento de identificação com fotografia e demonstrativo de pagamento, nas unidades de recursos humanos da Prefeitura. Não serão aceitos documentos em fotocópias simples ou sem fotografia. O recadastramento é presencial.



*Durante a reunião do dia 2 de fevereiro, participantes do Núcleo fizeram atividades de Biodança, com a professora Nancy Cury*

Os servidores aposentados devem fazer o recadastramento preferencialmente na Unidade de Recursos Humanos (URH) da Secretaria ou na Supervisão de Gestão de Pessoas (Sugesp) da subprefeitura na qual se aposentou.

Quem não se recadastrar terá o pagamento suspenso e só voltará a recebê-lo depois que o Departamento de Recursos Humanos regularizar a situação.

Mais informações no site: [www.prefeitura.sp.gov.br/recadastramento](http://www.prefeitura.sp.gov.br/recadastramento)

### Reuniões

As reuniões do Núcleo dos Aposentados estão sendo realizadas na primeira segunda-feira do mês, no Centro de Formação do SINPEEM (rua Guaporé, 240, Metrô Armênia).

**Participem. Tragam sugestões para fortalecer o nosso movimento!**

## PUBLICAÇÕES NO DOC

### COMUNICADOS

**nº 183 (DOC de 26/02/2009, página 32)** – dispõe sobre o cadastramento de professores para eventual contratação para a função de professor de ensino fundamental II e médio - Educação Física e Artes.

**SME/CAAC nº 01/2009 (DOC de 26/02/2009, página 21)** – dispõe sobre o cronograma para o envio das declarações de acúmulos referentes ao ano em curso, reiterando algumas orientações já praticadas e acrescentando outras.

**nº 004/2009 – DDP (DOC de 21/03/2009, página 49)** – dispõe sobre o cronograma de ações do Ciclo de Avaliação de Desempenho.

**nº 347 (DOC de 14/03/2009, página 62)** – **dispõe sobre o** cadastramento de professores para eventual contratação para a função de professor de ensino fundamental II e médio (Geografia).

**nº 346 (DOC de 14/03/2009, páginas 61 e 62)** – dispõe sobre o cadastramento de professores interessados à eventual contratação para a função de professor de educação infantil.

**nº 414 (DOC de 20/03/2009, página 31)** – dispõe sobre o Transporte Escolar Gratuito (TEG).

**nº 450 (DOC de 26/03/2009, página 45)** – dispõe sobre a escolha de vagas dos candidatos aprovados em concursos públicos para provimento efetivo dos cargos de professor titular

### PORTARIAS

**nº 1.758 (DOC de 05/03/2009, página 16)** – dispõe sobre o Programa de Transferência de Recursos Financeiros (PTRF) às Associações de Pais e Mestres (APMs) das unidades educacionais da rede municipal de ensino, para o ano de 2009.

**nº 1.803 (DOC de 07/03/2009, página 14)** – acrescenta ao Calendário de Atividades de 2009 das unidades escolares quatro reuniões pedagógicas nos Centros de Educação Infantil, com suspensão de atividades.

**nº 32/SMG.G/2009 (DOC de 17/03/2009, página 44)** – altera os formulários próprios para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo (RPPS).

**nº 1.997 (DOC de 20/03/09, página 10)** – institui o Programa Aluno-Monitor nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

### CONVOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E DESPACHOS

**Despacho da prefeita em exercício - Ofício nº 117/09/SME-G – TID 3805719 (DOC de 04/03/2009, página 03)** – dispõe sobre a autorização para prorrogação de 29 contratos por tempo determinado de profissionais para o exercício do cargo de professor de ensino fundamental II e médio.

**Convocação nº 13 (DOC de 04/03/2009, página 34)** – dispõe sobre a escolha de vagas para o provimento dos cargos de professor titular de ensino fundamental I e II e de educação infantil.

**Convocação nº 14 (DOC de 04/03/2009, página 34)** – Dispõe sobre a escolha de vagas para o provimento dos cargos de professor adjunto de ensino fundamental II.

**Convocação nº 15 (DOC de 04/03/2009, página 35)** – dispõe sobre a escolha de vagas para o provimento dos cargos professor de desenvolvimento infantil.

**Convocação nº 16 (DOC de 10/03/2009, página 36)** – dispõe sobre nova oportunidade de escolha de vagas.

**Despacho do secretário (DOC de 10/03/2009, página 36)** – dispõe sobre o deferimento dos pedidos de nova convocação para escolha de vaga dos candidatos aprovados e classificados nos concursos públicos para provimento dos cargos de coordenador pedagógico e professor titular.

**Despacho do prefeito - Ofício nº 192/2009 - SME.G - TID 3858986 (DOC de 12/03/2009, página 03)** – dispõe sobre a prorrogação, a partir de 26 de abril de 2009, pelo prazo máximo de 12 meses, da contratação de 118 professores de ensino fundamental II e médio de Educação Física.

**Nomeação (DOC de 13/03/2009, página 64)** – dispõe sobre a nomeação de professores de ensino fundamental II e médio.

**Convocação nº 18 (DOC de 18/03/2009, página 47)** – dispõe sobre a escolha de vagas para o provimento do cargo de professor de educação infantil e ensino fundamental I.

**Convocação nº 19 (DOC de 26/03/2009, página 45)** – dispõe sobre a escolha de vagas para o provimento do cargo de professor titular de ensino fundamental II e médio.

**Convocação nº 20 (DOC de 26/03/2009, página 45)** – dispõe sobre a escolha de vagas para provimento dos cargos de professor adjunto de ensino fundamental II e médio.

**Convocação nº 21 (DOC de 27/03/2009, página 43)** – dispõe sobre a escolha de vagas para o provimento do cargo de professor de desenvolvimento infantil.

## GIRO PELA EDUCAÇÃO

### Recursos do Fundeb ultrapassam R\$ 81 bilhões

Neste ano, R\$ 81,9 bilhões serão destinados para a receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Em 2008, o valor aplicado foi de R\$ 63 bilhões, 28% a menos do que o previsto para 2009. A previsão de contribuição por parte dos estados e municípios é de R\$ 76,8 bilhões.

O Fundeb é formado por percentuais de impostos e transferências constitucionais e é destinado ao financiamento da educação básica pública. No mínimo, 60% dos recursos de cada estado e município devem ser utilizados para o pagamento de profissionais do magistério em exercício, como

professores, orientadores educacionais e diretores.

O restante serve para despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, que compreendem o pagamento de outros profissionais ligados à educação, como auxiliares administrativos e secretários de escola, além de itens como formação continuada de professores, aquisição de equipamentos, manutenção, construção e conservação de instalações, entre outras ações.

O SINPEEM cobra, permanentemente, da Prefeitura a aplicação integral das verbas próprias e das resultantes de transferências para a valorização salarial, formação e ampliação dos direitos do nosso quadro profissional

### Olimpíada Brasileira de Matemática

As inscrições para a 31ª Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM), promovida pela Sociedade Brasileira de Matemática, vão até dia 5 de maio e devem ser feitas pelo site: [www.obm.org.br](http://www.obm.org.br). Podem se inscrever estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior de instituições de públicas e particulares. A

inscrição deve ser feita somente pelas instituições que não participaram em 2008. Para as escolas que já participaram serão enviadas instruções para a revalidação da inscrição.

Universidades que desejarem se cadastrar devem enviar e-mail para: [cadastro.obm@impa.br](mailto:cadastro.obm@impa.br), com o assunto nível universitário.

### Prêmio Viva Leitura

Estão abertas as inscrições para o Prêmio Viva Leitura 2009, iniciativa da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e dos Ministérios da Cultura e da Educação.

O prêmio está em sua quarta edição e tem como objetivo democratizar o acesso à leitura, incentivar a formação cidadã e

apoiar a criação de produções literárias.

Professores e profissionais que praticam atividades de leitura em escolas, instituições e bibliotecas podem inscrever seus trabalhos e concorrer a prêmios de R\$ 90 mil, divididos entre três categorias.

A inscrição é gratuita e pode ser feita no site: [www.premiovivaleitura.org.br](http://www.premiovivaleitura.org.br)

### 13º Educaids será em julho

“Da violência à solidariedade”. Este será o tema do 13º Educaids, promovido pela Associação para Prevenção e Tratamento da Aids (Apta), a ser realizado no período de 1º a 4 de julho de 2009, no Centro de Convenções Frei Caneca (Shopping Frei Caneca).

As inscrições para o congresso estão abertas e podem ser efetuadas até o dia 24 de junho pelo e-mail: [apta@apta.org.br](mailto:apta@apta.org.br)

Os trabalhos serão aceitos até 20 de junho de 2009.

Até o dia 31 de maio, o valor da inscrição é de R\$ 280,00; após este período, R\$ 300,00.

### Brasil ainda lê muito pouco

Levantamento da Fundação Biblioteca Nacional mostra que o país tem apenas 5.796 bibliotecas públicas cadastradas. Desse total, 90% não contam com profissionais capacitados e não possuem acervo adequado.

O número de municípios sem biblioteca chega a 6,5%. O governo federal pretende zerar o número de cidades até 2010.

São Paulo é o Estado com melhor resultado na pesquisa. São 714 bibliotecas e acervo de aproximadamente dois milhões de livros. Ainda assim, no ranking “biblioteca por habitante”, o Estado é o sexto pior.

Seja por falta de acesso ou interesse, 73% dos brasileiros não frequentam bibliotecas, segundo pesquisa do Instituto Pró-Livro.

## FIQUE POR DENTRO

### Semana Nacional da Educação Pública

Entre os dias 20 e 24 de abril, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) promoverá a 10ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública. Estão previstas conferências escolares por todo o Brasil.

### Recadastramento

Atenção: os servidores ativos, aposentados e pensionistas devem fazer o recadastramento de 2009 no mês de seu aniversário. Quem não se recadastrar terá o pagamento suspenso e só voltará a recebê-lo depois que o Departamento de Recursos Humanos regularizar a situação. Mais informações no site [www.prefeitura.sp.gov.br/recadastramento](http://www.prefeitura.sp.gov.br/recadastramento)

### SME tem novos números de telefone

Desde o início do mês de março a Secretaria Municipal da Educação passou a atender pelo telefone 3396-0600. A relação completa dos novos ramais foi publicada na página 62 do Diário Oficial de 28 de fevereiro e pode ser consultada no site: [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

### Cesta básica registra alta

O preço da cesta básica no município de São Paulo apresentou alta de 0,29%, no período de 13 a 19 de março, segundo pesquisa da Fundação Procon - SP, em convênio com o Dieese. O valor médio, que no dia 12 de março era de R\$ 281,99, passou para R\$ 282,82 em 19 de março.

### Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa

O Ministério da Educação (MEC) distribuirá exemplares do novo Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (Volp) a todas as escolas públicas brasileiras. “O trabalho de disseminação do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa nas salas de aula começa agora com o lançamento do Volp, ou haveria insegurança quanto à aplicação de várias palavras”, explicou o ministro da Educação, Fernando Haddad.

### Bolsa no Japão para professores

Todos os anos, o governo japonês oferece bolsas de estudo para brasileiros interessados em desenvolver pesquisas ou pós-graduação em universidades japonesas. As inscrições para 2010 estão previstas para o mês de maio (as datas serão divulgadas no site [www.sp.br.emb-japan.go.jp](http://www.sp.br.emb-japan.go.jp)). Para explicar o processo seletivo e tirar dúvidas, o Consulado Geral do Japão em São Paulo realizará palestra no dia 16 de abril, das 14h às 16h, no auditório da Faculdade de Educação Física e Esporte da USP.

### Custo de vida cai em fevereiro

De acordo com o Dieese, o Índice do Custo de Vida (ICV) no município de São Paulo ficou em 0,02% em fevereiro, contra 0,69% em janeiro. Porém, com o resultado, o ICV registrou alta de 0,71% no primeiro bimestre deste ano. Entre março de 2008 e fevereiro de 2009 a alta foi de 5,95%.



# Servidor deve optar por desconto da Previdência sobre vantagens adicionais

**O SINPEEM avalia que os profissionais de educação que recebem vantagens adicionais sobre os quais não incidem desconto automático para a Previdência devem optar pela inclusão, por que não há desvantagens. A aposentadoria sempre é subsidiada, em parte, pelo poder público. Para recebê-la, o servidor contribui com 11% e o poder**

**público (Tesouro Municipal) com 22%. Assim, se o servidor decidiu optar pelo desconto previdenciário também sobre o adicional de difícil acesso, por exemplo, contribuirá com 11% e o poder público com 22%. A aposentadoria será calculada considerando a média das contribuições.**

## Opção pela exclusão ou inclusão de verbas

A Portaria nº 32/SMG permite aos servidores optar pela exclusão ou inclusão de verbas relativas às contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo (RPPS), para efeito do cálculo dos proventos de aposentadoria, conforme previsto no Decreto nº 46.860/05, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 49.721/08.

Para que possamos entender bem as opções trazidas pelo Dec. nº 49.721/08, devemos apreender o conceito de Limite da Remuneração no Cargo Efetivo.

A Emenda Constitucional nº 41/03 alterou a redação do § 3º do art. 40 da Constituição Federal para estabelecer que no cálculo dos proventos de aposentadoria sejam consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de Previdência, que se afina com o princípio da contributividade, adotado pelo atual sistema constitucional previdenciário do servidor público. Assim, apenas as verbas que sofrerem a incidência da contribuição previdenciária é que poderão ingressar nos cálculos dos proventos.

A partir da edição da Lei Federal nº 10.887/04 tornou-se possível, mediante opção do servidor, a inclusão na base de cálculo da contribuição das parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho e as percebidas em razão do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, para efeito do cálculo da média da aposentadoria.

No município de São Paulo, a Lei nº 13.973/05 também permitiu que o exercício de cargo ou função de confiança e as parcelas remuneratórias pagas em decorrência do local de trabalho, mediante opção do servidor, pu-

dessem ser incluídos na base de cálculo para serem levados à aposentadoria.

Desse modo, esses valores, com a incidência da contribuição previdenciária, irão se constituir no Limite da Remuneração no Cargo Efetivo e ingressarão nos cálculos da média da aposentadoria.

Já o Decreto nº 49.721/08, que introduziu modificações ao Decretos nº 46.860/05, que regulamentou a Lei nº 13.973/05, disciplinou o direito de opção dos servidores para incluir na base de cálculo da contribuição as referidas vantagens, de duas maneiras: uma para excluir as vantagens da contribuição e a outra para incluí-las, opções essas que estão previstas na Portaria nº 32/SMG.G/2009, de forma bem clara, divididas em dois anexos.

**No anexo I, a opção é pela exclusão das verbas da base de cálculo da contribuição, de modo que para mantê-las o servidor não deverá se manifestar. As verbas discriminadas nesse inciso têm incidência automática da contribuição previdenciária. A Portaria deixa bem claro no item 4 que a opção pela exclusão im-**

plicará no não-recebimento desses benefícios nos proventos de aposentadoria e na pensão.

**No anexo II, temos a opção pela inclusão.** Esta sim depende da manifestação do servidor para que se leve aos cálculos da aposentadoria as verbas nela discriminadas.

O prazo para a opção é de 60 dias, que teve início com a publicação do Decreto nº 50.463, em de 5 de março de 2009.

O SINPEEM indica que, no geral, optar por integrar parcelas recebidas nos descontos para a Previdência é positivo, posto que elevará o valor dos proventos da aposentadoria.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 32/SMG.G/2009  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 TERMO DE OPÇÃO DE EXCLUSÃO DE PARCELAS REMUNERATÓRIAS NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS (ART. 3º, § 2º, DO DECRETO Nº 46.860/05)

USO EXCLUSIVO DA URHSUGESP

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A):  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ R.F.: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

USO EXCLUSIVO DA URHSUGESP

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:  
 SECRETARIA/SUBPREFEITURA: \_\_\_\_\_  
 UNIDADE: \_\_\_\_\_ CE: \_\_\_\_\_  
 E-MAIL: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

USO EXCLUSIVO DO SERVIDOR

3. OPÇÃO:  
 Opto pela EXCLUSÃO das seguintes parcelas remuneratórias da base de contribuição do RPPS, nos termos da Lei Municipal nº 13.793/05 e do Decreto nº 46.860/05, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 49.721/08, conforme assinalado abaixo:

Adicional de Insalubridade (código de pagamento = 0064);  
 Adicional de Riscos-X (código de pagamento = 0062);  
 Diferença por exercício de outro cargo (código de pagamento = 0021);  
 Função Gratificada (código de pagamento = 0068);  
 Gratificação de Motorista de Ambulância (código de pagamento = 0065);

Gratificação de Nível Superior ref. a incorporação no cargo em comissão (código de pagamento = 0079);  
 Gratificação por Apresentação Pública (código de pagamento = 0074);  
 Jornada Especial Ampliada - JEA (código de pagamento = Padrão);  
 Jornada Especial de 40 horas de trabalho semanais J-40 QPE (código de pagamento= Padrão);  
 Jornada Especial de Hora-Aula Excedente - JEX (código de pagamento = 0108);  
 Jornada Especial de Trabalho Excedente - TEX (código de pagamento = 0109);  
 Jornada Especial Integral de Formação- JEI.F. 40 (código de pagamento = Padrão);  
 Jornada Especial de Hora-Trabalho Excedente - IITE;  
 Jornadas Especiais da Saúde:  
 J-24  
 J-36  
 J-40  
 Quebra de Caixa (código de pagamento = 0061);  
 Regime de Dedicção Profissional Exclusiva - RDPE (código de pagamento = 1053);  
 Vantagens decorrentes de incorporação de direitos e vantagens de cargo em comissão (cód. de pagamento = 0021; 0033; 0079; 0084);

Assinatura do requerente \_\_\_\_\_  
 Carimbo e assinatura da chefia imediata \_\_\_\_\_

USO EXCLUSIVO DO SERVIDOR

4. DECLARAÇÃO:  
 Declaro estar ciente de que a opção pela exclusão das vantagens identificadas no campo 3 na base de cálculo da contribuição, implicará o não-recebimento desses benefícios nos proventos de aposentadoria e na pensão (art. 3º, §10, I, do Decreto nº 46.860/05, na redação dada pelo Decreto nº 49.721/08).

Assinatura do servidor \_\_\_\_\_  
 RF: \_\_\_\_\_

USO EXCLUSIVO DA URHSUGESP

5. CADASTRO DA URHSUGESP, CIÊNCIA DO SERVIDOR E POSTERIOR ARQUIVAMENTO EM PRONTUÁRIO:  
 Cadastro efetuado para folha de mês \_\_\_\_\_ com efeitos a partir de \_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do Responsável URHSUGESP \_\_\_\_\_

Ciência do(a) servidor(a) - assinatura e RF: \_\_\_\_\_

ANEXO II PORTARIA Nº 32/SMG.G/2009  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 TERMO DE OPÇÃO DE INCLUSÃO DE PARCELAS REMUNERATÓRIAS NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS (ART. 3º, § 3º, DO DECRETO Nº 46.860/05)

USO EXCLUSIVO DA URHSUGESP

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A):  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ R.F.: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

USO EXCLUSIVO DA URHSUGESP

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:  
 SECRETARIA/SUBPREFEITURA: \_\_\_\_\_  
 UNIDADE: \_\_\_\_\_ CE: \_\_\_\_\_  
 E-MAIL: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

USO EXCLUSIVO DO SERVIDOR

3. OPÇÃO:  
 Opto pela INCLUSÃO das seguintes parcelas remuneratórias na base de contribuição do RPPS, nos termos da Lei Municipal nº 13.793/05 e do Decreto nº 46.860/05, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 49.721/08, conforme assinalado abaixo:

Gratificação de Difícil Acesso (código de pagamento = 0009);  
 Gratificação de Plantão Semanal (código de pagamento = 0122);  
 Gratificação Especial de Regime de Plantão (código de pagamento = 0121);  
 Gratificação Especial de Serviço Social na Saúde - GES (código de pagamento = 0150);  
 Gratificação Especial pela Prestação de Serviços em Unidades Assistenciais em Saúde (código de pagamento = 0124);  
 Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico (código de pagamento = 0157);  
 Gratificação por Serviço Noturno (código de pagamento = 0052);

Plantão Complementar - J-40 (código de pagamento = 0130);

Assinatura do requerente \_\_\_\_\_  
 Carimbo e assinatura da chefia imediata \_\_\_\_\_

USO EXCLUSIVO DO SERVIDOR

4. DECLARAÇÃO:  
 Declaro estar ciente de que a opção pela inclusão das vantagens identificadas no campo 3 na base de cálculo da contribuição, implicará o recebimento desses benefícios nos proventos de aposentadoria e na pensão (art. 3º, §10, II, do Decreto nº 46.860/05, na redação dada pelo Decreto nº 49.721/08).

Assinatura do servidor \_\_\_\_\_  
 RF: \_\_\_\_\_

USO EXCLUSIVO DA URHSUGESP

5. PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO:  
 Publicado no DOC de \_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura Responsável URHSUGESP \_\_\_\_\_

USO EXCLUSIVO DA URHSUGESP

6. CADASTRO DA URHSUGESP, CIÊNCIA DO SERVIDOR E POSTERIOR ARQUIVAMENTO EM PRONTUÁRIO:  
 Cadastro efetuado para folha de mês \_\_\_\_\_ com efeitos a partir de \_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura Responsável URHSUGESP \_\_\_\_\_

Ciência do(a) servidor(a) - assinatura e RF: \_\_\_\_\_

## SINPEEM RESPONDE

### EVOLUÇÃO FUNCIONAL

#### QUAL A DIFERENÇA ENTRE EVOLUÇÃO E PROMOÇÃO?

**EVOLUÇÃO FUNCIONAL** é a passagem de uma para outra referência, imediatamente superior (de um QPE para outro superior – mudança de número), sendo disciplinada por meio de decreto.

Este benefício pode ser requerido ou concedido após o cumprimento do período de estágio probatório, de três anos.

**PROMOÇÃO** é a passagem de um determinado grau para outro imediatamente superior em sua classe, ou seja, mudança de letra (A - B - C - D - E).

**Promoção por antiguidade:** ocorre após três anos de efetivo exercício no grau. É concedida ao servidor que tiver a classificação para tal, que acontece anualmente, no mês de junho.

**Promoção por merecimento:** é anual e ocorre no mês de dezembro. Para concorrer e ser promovido o servidor precisa obter:

- B - 1.450 pontos
- C - 1.490 pontos
- D - 1.530 pontos
- E - 1.570 pontos

Estes pontos são obtidos através da avaliação de desempenho, tempo na carreira, capacitação (participação em cursos e eventos), atividades (ações que não fazem parte da rotina).

#### O QUE É PROGRESSÃO FUNCIONAL E COMO FUNCIONA?

Progressão funcional é a mudança de referência na carreira para os cargos de níveis básico e médio que não fazem parte da carreira do magistério.

É preciso ter dois anos de efetivo exercício no nível básico e três anos no nível médio.

A pontuação para a progressão funcional é obtida por meio da avaliação de desempenho, tempo na carreira e títulos (atividades e cursos).

### ACÚMULO DE CARGOS

#### QUEM DEVE DECLARAR?

De acordo com a Lei nº 8.989, devem declarar acúmulo de cargos todos os trabalhadores que têm cargos públicos. Exemplos:

- dois cargos de professor
- um cargo de professor e outro técnico ou científico
- dois cargos de profissional da saúde

Cargo público é o emprego ou função exercida nas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista mantidas pelo poder público.

Na Educação, o profissional deve apresentar **declaração anual** de acúmulo de cargos e sempre que sua situação se modificar no decorrer do ano.

O máximo de horas nos dois cargos não deve ultrapassar a 70 horas/relógio.

A Jornada Especial Integral de Formação (Jeif) só é permitida em um dos cargos de professor. Isto significa que o professor não poderá ingressar na Jeif se também ocupar os cargos de gestor educacional, técnico ou científico.

### ABONO DE PERMANÊNCIA

#### QUEM TEM DIREITO?

Tem direito ao Abono de Permanência todo servidor com condições para se aposentar (integral ou parcialmente) voluntariamente, mas que continua trabalhando, conforme a tabela:

	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE
servidora	30 anos	55 anos
<b>professora</b>	<b>25 anos</b>	<b>50 anos</b>
servidor	35 anos	60 anos
<b>professor</b>	<b>30 anos</b>	<b>55 anos</b>

Também pode requerer o benefício o servidor que possuir idade mínima – 48 anos mulher e 53 anos homem –, e tiver cumprido o pedágio (mais tempo de contribuição). O pedágio é calculado na Diretoria Regional de Educação.

O servidor receberá como Abono de Permanência o valor equivalente à sua contribuição previdenciária, pago a partir da data do requerimento ou da implementação das condições para aposentadoria, se esta ocorrer após o requerimento.

O requerimento deve ser solicitado na unidade de trabalho do servidor **antes** da aposentadoria.

**OBSERVAÇÃO:** o Manual de Evolução Funcional do Quadro do Magistério está disponível no site do SINPEEM ([www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)), no link Legislação e Manuais.

### Dia Internacional da Mulher



Fernando Cardozo

O SINPEEM participou, em 8 de março, do ato e caminhada em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, promovido pela Central Única dos Trabalhadores (CUT). Os manifestantes se concentraram na praça Oswaldo Cruz, de onde seguiram em caminhada até o Parque do Ibirapuera.

### Atualize seu cadastro

Mantenha sempre o seu cadastro no sindicato atualizado. Somente desta forma você terá a garantia de receber em sua residência todo o material impresso e eletrônico produzido pelo SINPEEM.

Para atualizar seu cadastro, entre em contato com a Secretaria do sindicato pelo fone 3329-4516. Você também pode imprimir a ficha de atualização de dados disponível no nosso site ([www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)), enviá-la para o SINPEEM ou entregá-la ao representante sindical da sua unidade.



# Gestão participativa pode melhorar o perfil da escola

*Escola, pais e sociedade precisam estar afinados na busca por melhorias na qualidade do ensino público*

**L**evantamento feito pelo Ibope, em parceria com o movimento Todos pela Educação, mostra que 70% dos brasileiros avaliam o ensino público no Brasil como bom (34%) ou regular (35%). Apenas 9% consideram a baixa qualidade do ensino como um dos principais problemas da educação no país. Com esse resultado, fica difícil compreender o porquê de a educação ser a terceira área com maior número de reclamações junto à Ouvidoria de São Paulo, atrás apenas da saúde e iluminação pública.

O motivo da contradição aparece na mesma pesquisa: nenhum dos dois mil entrevistados acredita que a falta de participação dos pais é um problema relevante na educação.

## Família na escola

“Educação pública: reflexão e diálogo entre a escola e sociedade” foi o tema central do 19º Congresso do SINPEEM, realizado em novembro do ano passado. Na ocasião, mais de quatro mil profissionais de educação dis-

cutiram sobre a integração entre a escola, a família e a sociedade no meio escolar.

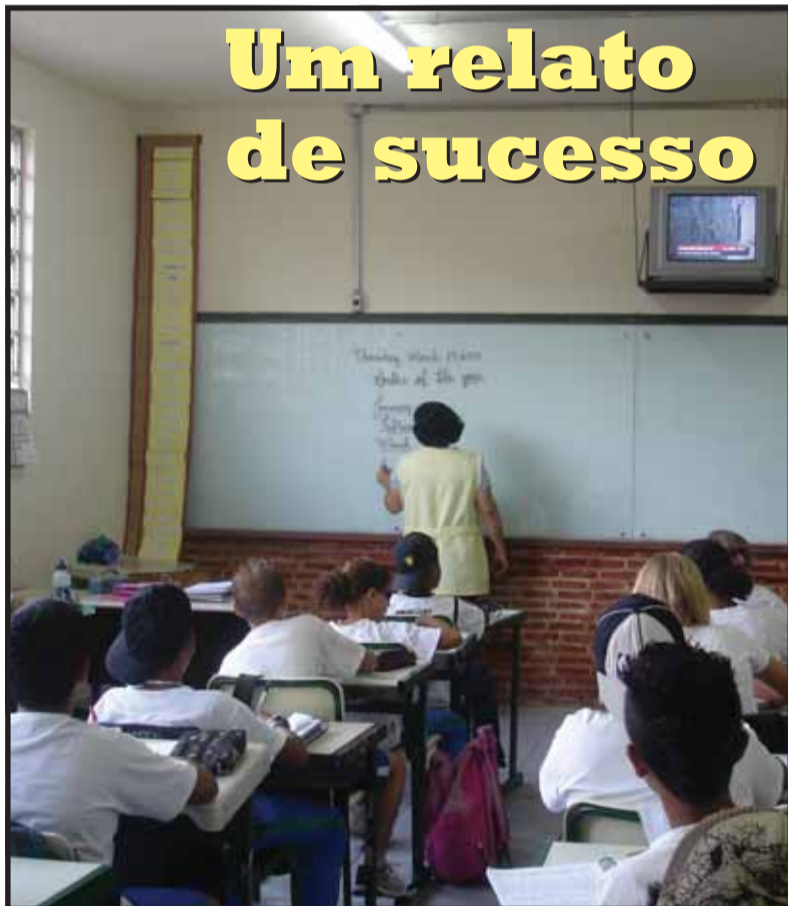
Conforme a pesquisa, muitos pais acreditam que o rendimento insatisfatório dos filhos é culpa apenas dos professores e poucos se mostram interessados em acompanhar o seu desenvolvimento escolar.

Para o professor da Unicamp e Faculdade Getúlio Vargas, José Roberto Montes Heloani, que participou do congresso do SINPEEM, debatendo a gestão participativa, é necessário que o governo “eduque” os pais para que família e escola trabalhem juntas: “A família deve ser aliada, não rival da escola”, afirmou.

A gestão participativa – conjunto de medidas tomadas por gestores, pais e responsáveis – visa melhorar resultados para todas as partes. Os professores se sentem mais motivados ao perceberem interesse dos pais e na melhora no rendimento dos alunos. As crianças, por sua vez, se sentem valorizadas com a presença dos pais nas decisões e atividades escolares.

Para a efetiva e eficaz participação da comunidade, defendemos os conselhos de caráter consultivo e deliberativo.

A organização e o funcionamento dos conselhos em todas as unidades, com certeza, poderão resultar em uma escola e educação de melhor qualidade.



A Emef possui sistema integrado de TV em todas as suas dependências

O SINPEEM tem percorrido as escolas da rede municipal e ouvido relatos de diretores, docentes e equipes técnicas, que garantem ter conseguido melhorar a qualidade do ensino nestas unidades a partir de um trabalho conjunto.

Este é o caso da Emef Raul Fernandes, segundo o diretor Carlos Alberto de Oliveira.

Localizada na Vila Brasilândia, região conhecida pelos altos índices de violência e pobreza, a escola conta com um aparelho de TV em cada uma das 22 salas de aula, que transmite programação didática durante o tempo todo. A transmissão é feita da sala da diretoria, que conta com recursos de um estúdio profissional, como microfones, câmeras e aparelhos de edição.

“A elaboração dos materiais costuma levar tempo, mas a recompensa vem na sala de aula”, afirma a professora Mercy Hernandez.

“Tudo começou quando a direção da escola implantou câmeras de vigilância e segurança para monitorar a escola. O que ninguém esperava é que depois de alguns anos, a escola contaria com sistema próprio de transmissão a cabo”, conta o diretor. O conteúdo da programação vai desde letras de música até telejornais apresentados pelos alunos. “Hoje, parte do conteúdo das reuniões de pais é gravado e apresentado em vídeo”, relata a professora Regina Pavanini.

O diretor deixa claro que todo esse aparato tecnológico foi adquirido apenas com a verba repassada pela Prefeitura.

“Não fazemos nenhum tipo de festa para arrecadar mais recursos. Recebemos em torno de R\$ 17 mil da Prefeitura por bimestre e é o suficiente para comprar e manter tudo isso. Tenho até dinheiro em caixa”, afirma o diretor da escola.

**Nota do SINPEEM: o conteúdo dos relatos é de responsabilidade dos entrevistados e não expressa a opinião do sindicato.**

## LIVRO

### Oito ou oitenta amor a gente alimenta



Neste livro de poesias, da Scortecci Editora, o professor da rede municipal de ensino de São Paulo, Benedito Carlos Fernandes, procura mostrar que dizer “eu te amo” não pode se restringir à pessoa amada, mas deve ser extensivo a todo o prazer de viver, ao trabalho, pais, filhos, amigos, à natureza e, sobretudo, a Deus.

# SINPEEM Park Hotel

## PROGRAME-SE

Está na hora de se programar para o **Dia das Mães**, em **10 de maio**. As inscrições para a festa no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna (SP), devem ser feitas no período de 27 a 30 de abril. Leve toda a família para aproveitar um dia agradável e com muito lazer.

Uma grande fogueira, fogos, quadrilha e comida típica também aguardam os visitantes nos dias **06, 07, 20, 21, 27 e 28 de junho**. A **Festa Junina** é uma das mais esperadas do ano. As inscrições poderão ser feitas de 25 a 29 de maio.

Participem!

### CORPUS CHRISTI

PERÍODO ..... 11 a 14/06

INSCRIÇÕES ..... 11 a 15/05

SORTEIO ..... 18/05

PAGAMENTO ..... 25 a 29/05

### DAY USE

R\$ 30,00 - associado, cônjuge e filhos a partir de 08 anos

R\$ 15,00 - filhos de 03 a 07 anos

R\$ 50,00 - não-sócio a partir de 08 anos

R\$ 25,00 - não-sócio de 03 a 07 anos

### IMPORTANTE

✓ A apresentação de documentos de todos os inscritos é obrigatória.

✓ As inscrições são feitas pessoalmente, por ordem de chegada, na sede do sindicato (avenida Santos Dumont, 596, Metrô Armênia).

### PREÇOS VÁLIDOS DESDE MARÇO DE 2009

DIÁRIAS		
Sócio (cônjuge e filhos de 08 a 21 anos)	Filhos de sócio de 03 a 07 anos	Pais e irmãos de sócio de 08 a 21 anos
<b>R\$ 60,00</b>	<b>R\$ 30,00</b>	<b>R\$ 70,00</b>
Irmãos de sócio de 03 a 07 anos	Apresentados: filhos maiores de 21 anos, genro, nora, netos, sogros e amigos	Filhos de apresentados de 03 a 07 anos
<b>R\$ 40,00</b>	<b>R\$ 90,00</b>	<b>R\$ 50,00</b>

Observação: crianças de até 2 anos não pagam.

**Mais informações pelo telefone 3329-4521,  
e-mail: colônia.lazer@sinpeem.com.br**

## EXCURSÕES

### MAIO DE 2009

DE 01/05 A 03/05 - FERIADO DO DIA DO TRABALHO

#### VALE DO CAFÉ VASSOURAS, VALENÇA E CONSERVATÓRIA

Inclusos: transporte: rodoviário - hospedagem com pensão completa, transfer e passeios do roteiro com ingressos.

Visitas: fazendas de café, sarau com o Poeta "Moa" e seresta em Conservatória.

Valor: R\$ 688,00 - 08 x R\$ 86,00

DIA 07/05

#### FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA E SOROCABA (SP) PASSEIO DE UM DIA PARA APOSENTADOS E CONVIDADOS

Visitas: Floresta nacional de Ipanema, fundição, monumento Van Hannergrn e Sorocaba.

Inclusos: transporte, café da manhã, almoço, ingressos e lanche da tarde.

Valor: R\$ 144,00 - 3 x R\$ 48,00

### JULHO DE 2009

DE 17/07 A 02/08

#### EUROPA ESCANDINAVA E DO LESTE OSLO (NORUEGA), ESTOCOLMO (SUÉCIA), COPENHAGUEM (DINAMARCA), BERLIM (ALEMNAHA), PRAGA (REPÚBLICA TCHECA), BUDAPESTE (HUNGRIA), BRATISLAVA (ESLOVÁQUIA) E VARSÓVIA (POLÔNIA)

Inclusos: transporte aéreo, hospedagem (14 noites), guia acompanhante, 18 refeições, passeios e ingressos do roteiro, seguro embaixada, taxa de embarque.

Operadoras: CVC e Europamundo - Valor: US\$ 5.800 - em até 12 x US\$ 483

### SETEMBRO DE 2009

DE 09/09 A 24/09

#### EUROPA DE OURO - DE ROMA A PARIS

Visitas: Roma, Veneza, Florença, Berna e Paris.

Inclusos: passeios, ingressos, pensão completa, taxa de embarque, seguro embaixada e guia acompanhante.

Operadoras: CVC e Europamundo - Valor: até 12 x US\$ 521

**AS INSCRIÇÕES SÃO FEITAS POR  
ORDEM DE CHEGADA, PESSOALMENTE,  
NA RUA MARQUÊS DE ITU, 88 - SALA 03  
METRÔ REPÚBLICA - SAÍDA CAETANO DE CAMPOS  
FONE/FAX: 3221-3346**



## SINPEEM

Sindicato dos Profissionais em Educação  
no Ensino Municipal de São Paulo

Av. Santos Dumont, 596 - Ponte Pequena - CEP 01101-080  
São Paulo - SP - Fone 3329-4500 - e-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

DESTINATÁRIO

CORREIOS  
IMPRESSO ESPECIAL  
6734/01 DR/SPM  
SINPEEM

